



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1745/15  
PLL Nº 162/15

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 180 /15 – CEFOR

**Cria o *Wi-Fi* Livre POA e dá outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Cláudio Janta. Temos a considerar o que segue.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, n.º 531/15, fl. 05, refere acerca da inexistência de óbice jurídico para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, que examina a legalidade da matéria, em seu Parecer de n.º 297/15, fl. 07-10, após análise minudente, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.


Submetida à apreciação desta CEFOR, após a análise das razões lançadas no Projeto, somos pela **aprovação** da presente Proposição.

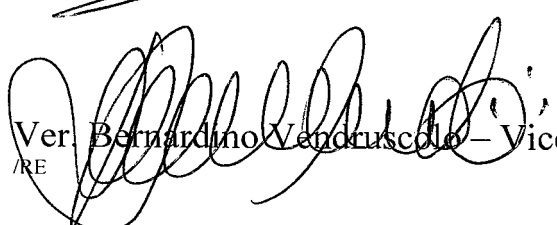
Sala de Reuniões, 02 de dezembro de 2015.

  
Vereador Idenir Cecchim,  
Relator.

Aprovado pela Comissão em 08.12.15

  
Ver. João Carlos Nedel – Presidente

  
Ver. Guilherme Socias Villela

  
Ver. Bernardino Vendruscolo – Vice-Presidente

  
Ver. Aírto Ferronato